



ESTADO DE MATO GROSSO

**VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31**

PORTARIA DE N.º 074/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
PARA SERVIDORA DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-
MT”.**

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º– Conceder Licença Maternidade para servidora desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

ÉRICA VENÂNCIO FERREIRAALVES –28/01/2017A 28/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 03 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**TARCÍSIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL .**